



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA N° 45/2025  
De 22 de Setembro de 2025

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°178/2025 - Data: de 22  
de setembro de 2025.

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO**

**GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n°7651/2025 ;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>N° da Matrícula</b>
<b>Fiscal de execução:</b>	Caio Duarte Boryça	351470
<b>Fiscal Substituto:</b>	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364217

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Decreto nº 7651/2025**

Ciente:

Caio Duarte Boryça - Matrícula 351470 - Fiscal de execução

Ariele Eduarda de Oliveira Neves - Matrícula 364217 - Fiscal Substituto

## Assinantes

- ✓ **Caio Duarte Boryça**  
Assinou em 22/09/2025 às 11:33:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Caio Duarte Boryça, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES**  
Assinou em 22/09/2025 às 11:35:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.614.166-\*\***  
Eu, ARIELE EDUARDA DE OLIVEIRA NEVES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **natanael ferreira coutinho**  
Assinou em 22/09/2025 às 11:35:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, natanael ferreira coutinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Q04****X1G****QM9****4LE**